

PORTARIA Nº. 0514 /2023, DE 17 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 585 emitida pelo FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **GEOVANO CARLOS AMORIM JUNIOR** Para fiscalizar os serviços prestados referente a pintura na sala de aulas na cidade de Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **GEOVANO CARLOS AMORIM JUNIOR** Matrícula:4210, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso - TO


Período: 18/04/2023

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

